

**SEQ5885-01/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio**

**A/C: SR. MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO  
CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

ESQW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília/DF

CEP: 70670-350

**À**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

**A/C: SR. PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**

DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Avenida José Cândido da Silveira, 1500, Horto, Belo Horizonte/MG

CEP: 31035-536

**REF.:** *Atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 113, de 26 de setembro de 2017*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021,



vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF nº 113, de 26 de setembro de 2017, apresentar a minuta do edital ("2017.11.10\_Minuta de Chamada FAPEMIG") para seleção das melhores propostas metodológicas relativa a execução das atividades previstas na Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017.

Na ocasião, destaca-se que a minuta ora apresentada constitui apenas proposta, a ser apreciada pela CTBio e FAPEMIG, do instrumento de Chamada para a apresentação de propostas metodológicas por meio de ampla concorrência. O objeto formal que irá viabilizar o repasse de recursos às vencedoras da concorrência e posterior execução das atividades se dará por meio de um Convênio de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO e a FAPEMIG.

Para a concretização deste Convênio, é necessário seguir rito interno de análise e aprovação desta parceria, o que está sendo feito em paralelo à apresentação da minuta de Chamada, e depende da apresentação de documentação específica pelas partes envolvidas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS